



UBERABA
200
anos

Prefeitura Municipal de Uberaba
Secretaria Municipal de Fazenda
Central Tributária - ISSQN
R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês Fone: (34) 3318-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS número 135130 Série M5 emitido em 23/12/2019

Emissão (Horário de Brasília) **23/12/2019 14:21** Período de Competência **12/2019** Município de Prestação do Serviço **Uberaba - MG**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Uberaba**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **RIO GRANDE ARTES GRAFICAS LTDA**
Inscrição Municipal **1574** Fone/Fax **(34)3316-2277** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não**
Endereço **Avenida Doutor Fidelis Reis, 820 Bairro Centro CEP 38010-030 Uberaba - MG**

CPF/CNPJ
17.776.071/0001-83

E-mail
fiscal@contasauditoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Franco Cartafina Gomes** CPF/CNPJ **015.838.456-31**
Inscrição Municipal **(16)98186-3379** E-mail **rocha26anakeila@gmail.com**
Endereço **Praça Três Poderes-Gabinete, 823 ANEXO III CÂMARA DOS Bairros Palácio do Congresso CEP 70160-900 Brasília - DF**
Código Tributação Município: 1707-(VETADO)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VENCIMENTO: 20/01/2020

EMPRESA IMUNE DE IMPOSTO DE ACORDO COM ARTIGO 150 CF/88.
PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS/IBPT: 3,65%
JORNAL DA MANHÃ. TODO MUNDO LÊ, TODO DIA.

Divulgação referente a
atividades do mandato no Jornal da Manhã, edição N°14.814.
Deputado Franco Cartafina.
PERÍODO: 14/12/2019 05 3x26

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$67,25 FEDERAL E R\$10,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 0C3829.

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.